



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.749, de 22 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.855.534,52 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 02 Departamento De Obras

15.452.0057.1031 Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 5.855.534,52.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Convênio AJ/007/14 firmado entre o município de Taquari e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER/RS no valor de R\$ 5.855.534,52.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 076/2014

Taquari, 14 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.855.534,52 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta e dois centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Urbanos.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente de Convênio AJ/007/14 firmado entre o município de Taquari e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER/RS.

O referido projeto, objetiva o recebimento de recursos para viabilização da pavimentação asfáltica da estrada que liga a RSC 287 a BR 386, acesso entre os municípios de Taquari, Tabai e Paverama.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS